



Programa: TOP 10 MTV (Brasil - 2008)  
 Produtor(es): Abril Radiodifusão S/A.  
 Diretor(es): Alessandro Mello  
 Distribuidor(es): Abril Radiodifusão S/A  
 Classificação Pretendida: Livre  
 Gênero: Variedades  
 Tipo de Análise: Monitoramento  
 Classificação: Exibição em qualquer horário  
 Tema: Clipes musicais  
 Processo: 08017.000701/2008-37  
 Requerente: Tiquinho Comércio de Brinquedos & Serviços

Ltda.

Programa: MTV NA RUA (Brasil - 2008)  
 Produtor(es): Abril Radiodifusão S/A.  
 Diretor(es): Diego Alencar  
 Distribuidor(es): Abril Radiodifusão S/A  
 Classificação Pretendida: Livre  
 Gênero: Variedades  
 Tipo de Análise: Monitoramento  
 Classificação: Exibição em qualquer horário  
 Tema: Comentários de notícias  
 Processo: 08017.000927/2008-38  
 Requerente: Tiquinho Comércio de Brinquedos & Serviços

Ltda.

Filme: ALMA CORSÁRIA (Brasil - 1993)  
 Produtor(es): Jussara Nunes da Silveira  
 Diretor(es): Carlos Reichenbach  
 Distribuidor(es): Dezenove Som e Imagens Produções Ltda.  
 Classificação Pretendida: Não recomendada para menores de 16 (dezesseis) anos

Gênero: Drama

Tipo de Análise: Monitoramento  
 Classificação: Não recomendada para menores de 16 anos:  
 inadequada para exibição antes das 22 horas

Contém: Consumo de drogas, Nudez e Relação Sexual

Tema: Amizade

Processo: 08017.007261/2007-68

Requerente: Tiquinho Serviços de Escritório Ltda.

Episódio: COISAS DE IDIOTA... E CASEI COM UM... (IT

TAKES A VILLAGE IDIOT... AND MARRIED ONE/21:47, Estados Unidos da América - 2007)

Episódio(s): 5ACX12

Título da Série: FAMILY GUY - UMA FAMÍLIA DA PESADA - ANO VI

Produtor(es): Kara Vallow

Diretor(es): Peter Shin

Distribuidor(es): Fox Film do Brasil Ltda.

Classificação Pretendida: Não recomendada para menores de 14 anos:

inadequada para exibição antes das 21 horas

Gênero: Desenho Animado

Tipo de Análise: Monitoramento

Classificação: Não recomendada para menores de 14 anos:

inadequada para exibição antes das 21 horas

Contém: Assassinato e Exposição de Cadáver

Tema: Cotidiano familiar

Processo: 08017.008062/2007-77

Requerente: Fox Film do Brasil Ltda.

Série: OLHAR ORIENTAL - A TIME FOR GOODBYE - A

GUIDE DOG RETIRES (JAMCO, Japão - 2000)

Título da Série: OLHAR ORIENTAL

Produtor(es): The Japan Foundation

Diretor(es): Shuici Inomata

Distribuidor(es): Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda.

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Documentário

Tipo de Análise: Monitoramento

Classificação: Exibição em qualquer horário

Tema: Variedades

Processo: 08017.009413/2007-67

Requerente: Tiquinho Comércio de Brinquedos &amp; Serviços

Ltda.

Série: OLHAR ORIENTAL - CREATURES WEEL - ADAPTED TO THE ENVIRONMENT/ACROSS THE OCEANS! - HOW SHIPS ARE DESIGNED TO OVERCOME WAVES/AL ABOUT SUPER EXPRESS TRAINS (JAMCO, Japão - 1997)

Título da Série: OLHAR ORIENTAL

Produtor(es): The Japan Foundation

Diretor(es): Takashi Hotta

Distribuidor(es): Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda.

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Documentário

Tipo de Análise: Monitoramento

Classificação: Exibição em qualquer horário

Tema: Variedades

Processo: 08017.009414/2007-10

Requerente: Tiquinho Comércio de Brinquedos &amp; Serviços

Ltda.

Série: OLHAR ORIENTAL - HOW DOES NA AIRPLANE FLY - THE COLLABORATION OF AIR AND AIRFOI/THE SUPER BRIDGE - DESIGNED FOR STURDINESS/LARGE BUILDINGS - THE TECHNOLOGIES USED TO BUILD THEM (JAMCO, Japão - 1995)

Título da Série: OLHAR ORIENTAL

Produtor(es): The Japan Foundation

Diretor(es): Takashi Hotta

Distribuidor(es): Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda.

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Documentário

Tipo de Análise: Monitoramento

Classificação: Exibição em qualquer horário

Tema: Variedades

Processo: 08017.009415/2007-56

Requerente: Tiquinho Comércio de Brinquedos &amp; Serviços

Ltda.

Série: OLHAR ORIENTAL - BALLAD OF YOUTH IN UZUMASA/THE DANJIRI FESTIVALS: SEEING IS BELIEVING (JAMCO, Japão - 1993/2000)

Título da Série: OLHAR ORIENTAL

Produtor(es): The Japan Foundation

Diretor(es): Tomoko Yamamoto/Jo Takahashi

Distribuidor(es): Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda.

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Documentário

Tipo de Análise: Monitoramento

Classificação: Exibição em qualquer horário

Tema: Variedades

Processo: 08017.009416/2007-09

Requerente: Tiquinho Comércio de Brinquedos &amp; Serviços

Ltda.

JOSÉ EDUARDO ELIAS ROMÃO

**DESPACHO DO DIRETOR**

Em 10 de abril de 2008

O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa, na Portaria MJ nº 1.100, de 14 de julho de 2006, publicada no DOU de 20 de julho de 2006 e na Portaria nº 1.220 de 11 de julho de 2007, publicada no DOU de 13 de julho de 2007, resolve:

Processo MJ nº 08017.000926/2008-93

Filme: "JANGO"

Requerente: Sociedade Amigos da Cinemateca / Programadora Brasil

Classificação Pretendida: Não recomendada para menores de 12 (doze) anos

Tema: João Goulart

Deferir o pedido de reconsideração de classificação do filme, classificado como "Não recomendado para menores de 14 (quatorze) anos", alterando sua classificação para "Não recomendado para menores de 12 (doze) anos", por conter: Exposição de Cadáver e Agresão Física.

JOSÉ EDUARDO ELIAS ROMÃO

**Ministério da Previdência Social****SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DEPARTAMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA****PORTARIA Nº 2.200, DE 14 DE ABRIL DE 2008**

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e incisos I e IV, do art. 12 do Anexo I ao Decreto nº 6.417, de 31 de março de 2008, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 30000.001725/89-27 sob comando nº 29691707 e juntada nº 30450677, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o Regulamento do Plano de Aposentadoria ARVINMERITOR, CNPB nº 20.050.032-47, administrado pela COFAPREV - Entidade de Previdência Privada.

Art. 2º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a COFAPREV - Entidade de Previdência Privada e a ET Brasil Indústria e Comércio de Sistemas Automotivos Ltda, na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria ARVINMERITOR, CNPB nº 20.050.032-47.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

**PORTARIA Nº 2.201, DE 14 DE ABRIL DE 2008**

A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso I, do art. 12 do Anexo I ao Decreto nº 6.417, de 31 de março de 2008, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 44000.003.540/97-16, às folhas sob comando nº 30391159 e juntada nº 39555587, resolve:

Art. 1º Aprovar o novo texto proposto para o Estatuto da Indusprevi -

Sociedade de Previdência Privada do RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ESTER VERAS

**DESPACHO DA DIRETORA**

Em 14 de abril de 2008

Processo MPAS 44000.001956/2005-17. Interessado: REDEPREV - Fundação Rede de Previdência. Assunto: Retirada de Patrocínio.

Tendo em vista o disposto no inciso III do art. 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, no inciso IV do artigo 11 do Anexo I ao Decreto nº 5.755, de 13 de abril de 2006 e nos termos da Análise Técnica nº 211/2008/SPC/DETEC/CGAT, de 19 de março de 2008, HOMOLOGO o pedido de retirada de patrocínio da empresa Elucid Partners S.A. do Plano de Benefícios Elétricas-OP, CNPB nº 19.980.063-11, administrado pela REDEPREV - Fundação Rede de Previdência.

MARIA ESTER VERAS

**Ministério da Saúde****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 714, DE 14 DE ABRIL DE 2008**

Homologa os Termos de Compromisso de Gestão - TCG e publica os Termos dos Limites Financeiros Globais - TLFG de onze Municípios do Estado do Paraná e dez Municípios do Estado de Santa Catarina, homologados pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando o preconizado nas Portarias nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, nº 699/GM, de 30 de março de 2006, nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, e nº 372/GM, de 16 de fevereiro de 2007;

Considerando a Deliberação CIB-PR nº 29, de 29 de fevereiro de 2008, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Paraná;

Considerando as Deliberações CIB-SC nºs 10, 11 e 12, de 8 de fevereiro de 2008, e as nºs 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, de 6 de março de 2008, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Santa Catarina; e

Considerando as decisões da Comissão Intergestores Tripartite em reunião realizada em 13 de março de 2008, resolve:

Art. 1º Homologar os Termos de Compromisso de Gestão - TCG, constantes dos Anexos, de onze Municípios do Estado do Paraná e dez Municípios do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Publicar, constantes dos Anexos a esta Portaria, os Termos dos Limites Financeiros Globais dos Municípios referidos no artigo 1º desta Portaria.

§ 1º O Fundo Nacional de Saúde manterá as transferências regulares dos valores mensais aos respectivos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, conforme autorizações das áreas técnicas do Ministério da Saúde e Portarias pertinentes.

§ 2º Os valores declarados nos Termos de Limites Financeiros Globais, anexos, poderão ser alterados em conformidade com as normas das áreas técnicas do Ministério da Saúde e pactuações das comissões intergestores.

§ 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar os seguintes Programas de Trabalho:

I - 10.301.1214.20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família;

II - 10.301.1214.8577 - Piso de Atenção Básica Fixo;

III - 10.301.1312.6188 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Trabalhador;

IV - 10.302.1220.8585 - Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta Complexidade;

V - 10.302.1220.8934 - Atenção Especializada em Saúde Bucal;

VI - 10.302.1306.20AC - Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis;

VII - 10.303.1293.20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde;

VIII - 10.303.1293.4368 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos;

IX - 10.303.1293.4705 - Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais;

X - 10.304.1289.20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária;

XI - 10.304.1289.8719.0001 - Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços, Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional; e

XII - 10.305.1203.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios certificados para Vigilância em Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO